

VOTO Nº 160/2026/SEI/DIRE2/ANVISA

Processo n.º 25351.919388/2026-11

Expediente: 0520848/26-8

	Analisa exoneração e nomeação de cargos comissionados de Gerente da Gerência de avaliação de qualidade de Medicamentos Sintéticos (GQMED) dos servidores Giselle Silva Pereira Calais e Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, respectivamente. Posição do relator: Favorável
--	--

Área responsável: Segunda Diretoria

Relator: Daniela Marreco Cerqueira

1. Relatório

Trata-se da exoneração de Giselle Silva Pereira Calais do cargo de Gerente (CGE - IV) da Gerência de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos (GQMED) e da nomeação de Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, para ocupar o referido cargo.

A GQMED encontra-se subordinada à Gerência-Geral de Medicamentos, área supervisionada por esta Segunda Diretoria.

O processo encontra-se instruído com o Formulário de exoneração (SEI 4280614), Formulário de Nomeação (SEI 4280655), Formulário de Postulante de Cargo Comissionado (SEI 4281146) e currículo do postulante ao cargo (SEI 4281233).

2. Análise

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio de maio de 2023, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015) e Portaria nº 874 de 10 de agosto de 2023 (SEI [4282531](#)), a qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

A citada Portaria dispõe em seu Art. 2º que a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (**CGE**), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, com redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que

torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

No caso em análise, o pedido de exoneração da atual ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos (GQMED), consta no Formulário SEI ([4280614](#)). Já o Formulário de Nomeação SEI ([4280655](#)) e o currículo do postulante ao cargo, anexado ao processo ([4281233](#)), demonstram que Ronaldo Lucio Ponciano Gomes reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se o seu nome para a deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, é formado em farmácia, possui especialização em Controle de Qualidade de Medicamentos pela Universidade Federal de Goiás e Especialização em Vigilância Sanitária pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). É Servidor Público Federal da carreira de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária na Anvisa desde 2005, onde já ocupou o cargo de Gerência de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos, bem como de gestor em outras áreas da Agência.

3. Voto

Considerando o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do pedido de exoneração de Giselle Silva Pereira Calais de Gerente (CGE - IV) da Gerência de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos (GQMED) e nomeação de Ronaldo Lucio Ponciano Gomes para ocupar o referido cargo.

Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio de Circuito Deliberativo, em atendimento ao disposto no PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU, bem como a Portaria nº 874 de 10 de agosto de 2023 (SEI [4282531](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marreco Cerqueira, Diretora**, em 28/05/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4280697** e o código CRC **D3AE9BB3**.

Referência: Processo nº 25351.919388/2026-11

SEI nº 4280697